

EDITAL UNIFEBE nº 36/18

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o “**Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo de Prática Jurídica**”, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, com o Regulamento do programa de monitoria em cursos de graduação da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA nº. 37/08, de 05/11/08, alterado pela Resolução CA nº. 29/10 de 20/10/10, e nos termos deste Edital:

01. DO NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas.

02. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: efetuar a triagem dos atendimentos, alimentando o sistema Lawyer e confeccionando os primeiros documentos para o atendimento; informar aos clientes os documentos necessários para o atendimento; atualizar a agenda de atendimentos; prestar informações sobre os procedimentos básicos do Núcleo de Prática Jurídica; organizar o fichário de processos ajuizados; controlar e registrar os despachos publicados no Diário da Justiça; elaborar a pauta de audiências; estabelecer contato com os usuários do serviço do Núcleo de Prática Jurídica alertando da movimentação e atos do processo, bem como prestando informações ao telefone; elaborar mapa estatístico com andamento e trânsito em julgamento das ações ajuizadas; entregar mandados e formais aos usuários no final do processo; elaborar relatório das atividades do setor ajuizado.

03. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO: 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira; vaga 1: das 08h às 12h; vaga 2: das 13h30min às 17h30min.

03.1. No caso de o aluno desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar a 30 (trinta) horas semanais.

04. DO PERÍODO DE ESTÁGIO: de 17/09/18 a 16/09/20.

05. DA ESCOLARIDADE: O candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Direito.

06. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas de 20 a 31 de agosto de 2018, pelo site da UNIFEBE – <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

07. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA: Os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.

08. DO RESULTADO – 1ª ETAPA: Como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 04 de setembro de 2018 (terça-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª etapa.

09. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA: A 2ª etapa de seleção contará com entrevista específica.

10. DO RESULTADO FINAL: Após a realização da 2ª etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 11 de setembro de 2018 (terça-feira).

10.1. O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

10.2. Os candidatos selecionados e convocados para assumirem as vagas terão até as 16 horas do dia 12 de setembro de 2018 (quarta-feira) para manifestarem-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

10.3. O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item **10.2** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: O candidato selecionado deverá entregar até o dia 13 de setembro de 2018 (quinta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

12. DA BOLSA DE ESTÁGIO: O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondente a bolsa de estágio.

13. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

14.1. As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

14.2. As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor